



Agora é o leilão do gás de xisto; Governo continua entregando riquezas; e o “povo brasileiro segue dando milho aos pombos”

Dias 28 e 29 de novembro, leilões dos blocos de gás de xisto.

Essa exploração vai contaminar a água potável do aquífero Guarani, líquido mais precioso do planeta no futuro.

Não existe limite para a exploração capitalista dos recursos naturais, mesmo que essa exploração signifique risco à população. O governo Dilma agora quer privatizar a exploração do gás de xisto. A ANP (Agência Nacional do Petróleo) irá ofertar 240 blocos exploratórios terrestres com potencial para gás natural em sete bacias sedimentares, nos estados do Amazonas, Acre, Tocantins, Alagoas, Sergipe, Piauí, Mato Grosso, Goiás, Bahia, Maranhão, Paraná, São Paulo, totalizando 168.348,42 Km².

Como se não bastasse rasgar a soberania nacional na produção e exploração de petróleo com o leilão do campo de Libra do pré-sal, o governo Dilma mantém sua decisão de lançar em 28 e 29 de novembro os leilões de blocos de gás de xisto. França, Alemanha e alguns estados dos EUA estão proibindo essa atividade, temendo estragos ambientais, mesmo diante de sua viabilidade econômica. Os danos são causados porque, para extrair o gás, os vários tipos de rochas metamórficas, chamadas xisto, são destruídas pelo bombeamento

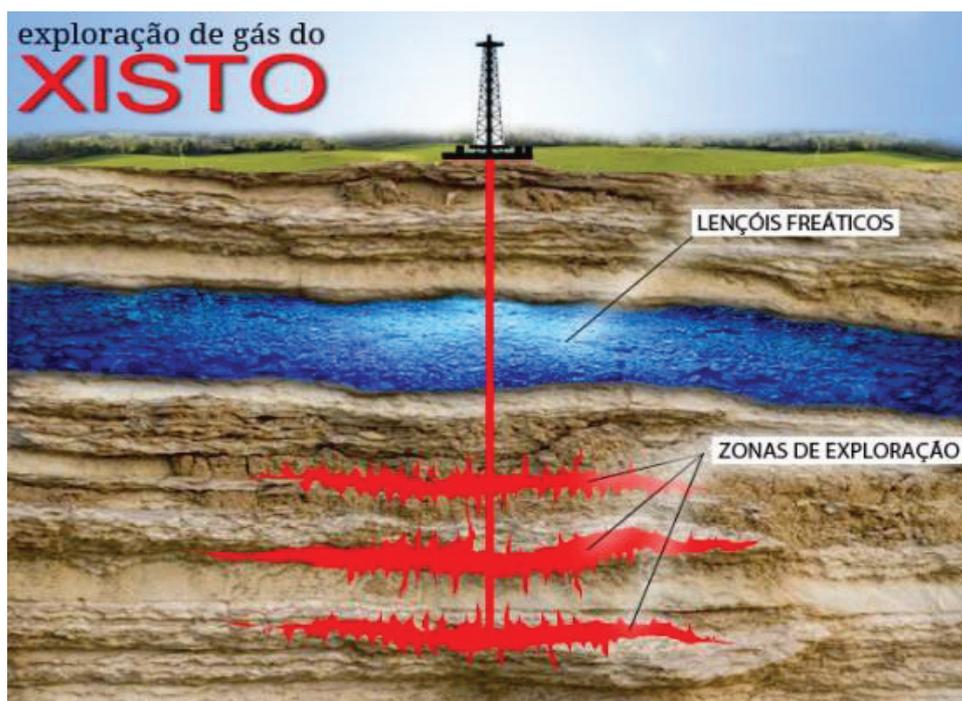
hidráulico ou por uma série de aditivos químicos. Isso além do sério risco de contaminação dos lençóis freáticos.

Cientificamente batizado de gás de “folhelho”, o gás de xisto é conhecido também como “gás não convencional” ou natural. Embora tenha a mesma origem e aplicação do gás convencional, o de xisto se difere no seu processo de extração. Isto é, o produto não consegue sair da rocha naturalmente, ao contrário do gás convencional ou natural, que migra naturalmente das camadas rochosas.

A técnica utilizada para a retirada do gás, denominada fracking (fratura de rochas)

provoca a contaminação dos mananciais de água potável e até terremotos. O fracking é muito perigoso porque usa o processo de fraturamento hidráulico utilizado para extrair gás e petróleo preso dentro de formações de xisto argiloso. A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) já alertou sobre os riscos e pede a suspensão do leilão.

Neste caso específico, não cabe nem negociação de modelo de exploração. É não a exploração do gás de xisto e pronto! Há outras formas de energia. E tem que haver limite para a exploração desenfreada dos recursos naturais. A segurança humana é um desses limites!



Será que a GG sabe?

Denúncias de decisões que atacam os direitos dos trabalhadores

“Quem não se movimenta, não sente as correntes que o prendem.” Rosa Luxemburgo

Após a greve de 1995, a empresa investiu pesado em cursos de sedução e cooptação dos empregados em detrimento da classe trabalhadora e das entidades sindicais. O individualismo de cada um prejudica a defesa dos direitos da classe trabalhadora.

Essa última greve foi a maior que tivemos pós 1995 e a empresa por meio de algozes gerentes intensificam os ataques para tentar tirar direitos dos trabalhadores em benefício próprio. Se os trabalhadores não se unirem, os mandos, os desmandos e o autoritarismo imperarão e o ataque aumentará, pois temos vários gerentes incompetentes que implementam medidas que prejudicam, no primeiro momento, os trabalhadores e, no segundo momento, a empresa por causa das indenizações que devem ser pagas.

Essas mudanças são impostas para demonstrar o poder da gerência incompetente. Esse é o prêmio que se ganha por se ter grande

contingência furando movimento e partindo a unidade. Esse é o preço que os trabalhadores começam a pagar pela contribuição dada à empresa ao partir a unidade

por algozes travestidos de competentes. (quantidade grande de pelegos.)

Mudanças que estão querendo implementar:

1º No DH, querem estabelecer que os brigadistas só possam tirar folga se alguém vier no lugar deles ou se for virada de horário. Na prática, extingui-se a folga de brigada. A empresa descumpe a lei que estipula a função do bombeiro industrial. O caminho é só na justiça mesmo, pois a incompetência gerencial é tanta que só por meio de sentença a empresa cumpre a LEI. É lógico que a alternativa política, que são as negociações e as paralisações, não ocorre por



causa da empresa e uma boa parte dos trabalhadores. Consequentemente, chora mais quem pode menos e de lambuja isso fica como herança para geração futura.

2º Querem mudar os procedimentos quanto ao agendamento de Férias. Se alguém vender 10 dias das férias e quiser tirar 20 dias, a incompetência gerencial quer que marque o início das férias junto com o início da folga remunerada, ou seja, abrirá mão de cinco dias de folga que já foram por direito conquistadas com o trabalho anterior e são garantidas por lei. Portanto, não aceitem isso, pois quem abaixa muito, mostra o que não deve.

Nesse último movimento, tivemos empregados que mesmo de licença-médica assumiram área, sendo submissos. A classe trabalhadora só tem a perder com este tipo de comportamento. Foi algo como: levanta-te e anda, a área o espera. De um lado, um supervisor que já foi ex e ao “poder” retorna; do outro, um empregado lesionado voltando de mais de 90 dias de licença.

Não se esqueça, companheiro, para a empresa, somos mera matrícula.

E por fim, para não deixar de ser diferente, na SMS, por causa de várias aposentadorias e falta de efetivo, os companheiros têm que marcar férias de olho até em outro grupo. O gerente quer que as férias não impactem no setor, mas não tem jeito. O problema é a falta de efetivo. Não dá para fazer milagre!

Contato direto com o Sindipetro/SJC
(12) 98872-9181

José Ademir, presidente:
Wesley Bastos, dirigente liberado: (12) 98872-9019

Código 1067 para os dias de greve

A gerência do TN (Térmica e Energia), antiga PR/ER, mudou de nome, mas não mudou o “chicote”. Agora regida pela “empresa”, ou, pelo menos, assim se autoproclama o atual gerente: “eu sou empresa”, parece estar de birra com a categoria ou com seu próprio RH.

Antecipando-se a qualquer orientação formal quanto à greve na Campanha Salarial, evidenciando sua bola de cristal, este “gestor de planilhas” enviou mensagem orientando seus “subalternos de campo” a tratar o SATS dos dias de greve como 50/50 (metade dos dias abonados/metade dos dias compensados ou descontados), independente do que realmente tenha acontecido.

Dito isso, na quarta-feira, 06/11/13, um dia após a previsão das orientações, foi enviado à força de trabalho um comunicado sobre o tratamento dos dias de greve. Neste comunicado, o RH local

orienta quais os códigos utilizar e a forma de fazê-los, incluindo o código 1067 porque o empregado teve seu acesso à refinaria impedido. Ainda neste comunicado, orienta-se que o próprio funcionário pode e deve realizar seu tratamento de frequência no SATS. Mas aí vem o problema. Para conter seus operadores, para evitar que eles pensem por si, mais do que rapidamente, todos os supervisores “foram orientados” a fazer o SATS de seu respectivo grupo sem o uso do falado código 1067, contrariando a possibilidade prevista no comunicado OFICIAL do RH.

Como é sabido por quem participou do movimento, quinta-feira, 17, e sexta-feira, 18, em outubro, o acesso à refinaria estava IMPEDIDO. Havia piquete de greve, com a exceção de alguma rotovia que era aberta à surdina ou pelo céu, pois nosso Sindicato ainda não detém recursos para adquirir um helicóptero

antipeleguismo ou bazuca para derrubá-los. Mas fica a ideia! Aqueles que usaram sua massa cinzenta e fizeram seu próprio SATS, justificando os dois dias de PIQUETE DE GREVE com o código 1067, estão sendo “convidados por seu supervisor” a revisar seu tratamento de frequência.

Quem argumentou que o comunicado do RH não dizia isso e que previa sim a possibilidade de utilizar este código, apenas escutou o seguinte: “o gerente mandou fazer assim porque essa é a orientação do e-mail dele, que o RH passou pra ele. Quem quiser, ou se sentir prejudicado, que corra e converse com o Sindicato pra reaver seus direitos”. Ou seja, arrombe seu espírito, aliene-se e não reclame! Nós cuidaremos de você.

O assédio, aqui, é pratica regular, mas o combate também. A punição velada é pratica constante. Mas pior do que tudo isso, o incentivo a essas praticas é usual!



A terceirização é a precarização da mão de obra do trabalhador

A terceirização surgiu com maior intensidade a partir dos anos 1970 e ganhou corpo definitivamente no Brasil na década de 1990. A terceirização tem dois propósitos muito evidentes: o econômico e o político. Sua razão econômica é permitir aos patrões a diminuição de custos com a exploração da mão de obra. Vários argumentos são usados no sentido de que se trata de especialização, de racionalização, mas tudo isso é balela. A outra razão é a de cunho político. Neste ponto, o objetivo é dividir os trabalhadores, fragmentá-los, especialmente em suas representações sindicais, enfraquecer a luta dos trabalhadores.

A ideia de que a terceirização cria novos postos de trabalho é inverídica. Os postos de trabalho são uma necessidade de determinado setor. Ou você utiliza a mão de obra contratada diretamente pelo tomador de serviços ou o faz por meio da terceirização. A terceirização é talvez a forma mais selvagem de precarização, podendo ser mais selvagem do que o “negociado sobre o verdadeiro empregador, o verdadeiro beneficiado com a mão de obra.

A súmula 331 do TST, de 1993, regulamenta a terceirização. Essa súmula permite a terceirização naquilo que é atividade-meio e proíbe na atividade-fim. Parte considerável do capital financeiro no Brasil, nacional e estrangeiro, quer mais. Quer a possibilidade de se terceirizar em qualquer atividade, meio ou fim, e sem quaisquer limites. É definitivamente uma era da precarização absoluta. O que o PL 4330/04, do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), o bolacheiro ou biscoiteiro dono da fábrica de biscoitos Mabel, pretende é ampliar os níveis de precarização e de miséria social.

O PL 4330/04 é um tapa na cara dos trabalhadores brasileiros e de suas organizações sindicais. Este projeto tramita no Congresso Nacional há quase dez anos e ganhou força nos últimos tempos porque os capitalistas precisam explorar mais para manter os lucros ou reverter as perdas com a crise mundial de 2008.

Este projeto estabelece que a justiça do Trabalho atue de forma superficial sobre relações precarizadas,

NÃO AO PL 4330



flexibilizadas, irrelevantes. Nada mais grave foi praticado contra as relações de trabalho institucionalizadas desde o fim da escravidão.

Por isso, a luta contra a terceirização e o avanço desta condição de trabalho é permanente. Este projeto quase foi votado este ano, mas a organização dos trabalhadores e os fortes protestos populares que varreram o país frearam os ânimos da bancada patronal no Congresso, mas o projeto está lá, esperando para ser votado. Assim, vamos manter a luta contra o PL 4330/2004 e todo e qualquer projeto que retire direitos da classe trabalhadora! Esta luta é de todos nós!